

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00126/2022-CPL - 16.10.23

Alteração: Reajuste de preço.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E GEORGE AUGUSTO PAIVA DOS SANTOS, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e George Augusto Paiva dos Santos - Av Dr João Franca, 223 - Manaira - Apt 402 - Joao Pessoa - PB - CPF nº 756.195.044-68, neste ato representado por George Augusto Paiva dos Santos, Brasileiro, Casado, Bancário, residente e domiciliado na Av Dr Joao Franca, 223, Apt 402 - Manaira - João Pessoa - PB, CPF nº 756.195.044-68, Carteira de Identidade nº 0138313979 DETRANPB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Outros Motivos nº DP00046/2022, no termos do Processo de Aditamento nº DP00046/2022-002.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objetivo: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL PARA REUNIÕES - ALTIPLEX JOSE OLIMPIO OFFICE, SITUADO NA AV. JOAO CIRILO DA SILVA , 221 - CABO BRANCO - JOAO PESSOA/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Efetuar o reajustamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O preço do serviço será reajustado com base no IPCA-IBGE, relativamente ao período de setembro 2023 a agosto 2024, na seguinte proporção: acréscimo de 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento). O reajuste é equivalente a R\$ 1.101,79. O valor atual consolidado passa para R\$ 28.701,79. O valor de cada parcela correspondente a R\$ 2.391,81.

Variação do correspondente preço unitário: **item 1** para R\$ 2.391,82 (+3,99%).





Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 16 de Outubro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Fraís Araújo da Silva
703.909.0924-10

Cristiano Ferreira Monteiro
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908.521.504-82

PELO CONTRATADO

George Augusto Paiva dos Santos
1057887769

George Augusto Paiva dos Santos
GEORGE AUGUSTO PAIVA DOS SANTOS
756.195.044-68

Página de assinaturas



George Santos
756.195.044-68
Signatário



HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 16 out 2023
14:51:13 |  | Soberano Imóveis criou este documento. (Empresa: Soberano Imóveis, CNPJ: 35.441.497/0001-68, E-mail: administrativo@soberanoimoveis.com) |
| 16 out 2023
17:19:01 |  | George Augusto Paiva Dos Santos (E-mail: gapaivas@hotmail.com, CPF: 756.195.044-68) visualizou este documento por meio do IP 104.28.47.123 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil |
| 16 out 2023
17:19:34 |  | George Augusto Paiva Dos Santos (E-mail: gapaivas@hotmail.com, CPF: 756.195.044-68) assinou este documento por meio do IP 104.28.47.123 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil |

